



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa

LEI Nº 1.238/2014, de 01 de Agosto de 2014.

Ementa – Altera o Anexo III da Lei n. 1095/2009, referente ao Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Educação Básica do Município, e dá outras providências

Faço saber que Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu – Estado de Pernambuco, **PROMULGA** com base no Art. 24 inciso V, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aumento salarial sob o vencimento base de todos os professores do Município que estejam em exercício ou fora de exercício de sala de aula. Conforme Anexo único.

"Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado incluir no Anexo III da Lei nº 1.095/09 (Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Município), um reajuste de 6.68% (seis vírgula sessenta e oito por cento) sobre o piso nacional de todas as classes, na tabela única de vencimentos dos Professores".

Art. 2º - A Secretaria de Municipal de Educação, Esporte e Lazer apresentará a relação dos servidores no seus devidos enquadramentos, atualizando a relação quando necessário.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei obedece aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de Agosto de 2014.

Mesa Diretora

Givaldo Torres de Oliveira
Givaldo Torres de Oliveira

Presidente

Aécio Jader Campos de Lima
Aécio Jader Campos de Lima

Luiz Gonzaga Nunes
Luiz Gonzaga Nunes

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 01/08/2014

Maria das Graças de Araújo Oliveira
Maria das Graças de Araújo Oliveira

Matrícula: 000037



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa

Anexo Único

TABELA ÚNICA DE VENCIMENTO - BASE DO GRUPO 1 - DO CARGO DE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB
(HORA EM AULA)

Magistério	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
8,489	9,125	9,856	10,744	11,817

TABELA ÚNICA DE VENCIMENTO - BASE DOS PROFESSORES - PEB - A
CARGA - HORÁRIA : 150 H/A

Matrizes		1	2	3	4	5
Classes	Faixas	Magistério	Graduação Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado
V	b-	1.590,48	1.709,78	1.846,56	2.012,73	2.214,01
	a-	1.551,69	1.668,07	1.801,52	1.963,65	2.160,00
IV	b-	1.513,84	1.627,39	1.757,57	1.915,75	2.107,33
	a-	1.476,93	1.587,71	1.714,71	1.869,02	2.055,93
III	b-	1.440,90	1.548,98	1.672,89	1.823,43	2.005,78
	a-	1.405,76	1.511,19	1.632,08	1.778,97	1.956,85
II	b-	1.371,48	1.474,34	1.592,29	1.735,57	1.909,12
	a-	1.338,02	1.438,38	1.553,44	1.693,24	1.862,57
I	b-	1.305,39	1.403,29	1.515,55	1.651,95	1.817,14
	a-	1.273,56	1.369,07	1.478,58	1.611,66	1.772,81

Givaldo Torres de Oliveira
Givaldo Torres de Oliveira

Presidente

Aécio Jader Campos de Lima
Aécio Jader Campos de Lima

1º SECRETÁRIO

Luiz Gonzaga Nunes
Luiz Gonzaga Nunes

2º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa

TABELA ÚNICA DE VENCIMENTO - BASE DOS PROFESSORES - PEB - B
CARGA - HORÁRIA: 200 H/A

Matrizes		1	2	3	4
Classes	Faixas	Graduação Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado
V	b-	2.279,70	2.462,09	2.683,67	2.952,03
	a-	2.224,11	2.402,03	2.618,21	2.880,04
IV	b-	2.169,86	2.343,45	2.554,35	2.809,79
	a-	2.116,94	2.286,29	2.492,06	2.741,26
III	b-	2.065,30	2.230,53	2.431,27	2.674,39
	a-	2.014,93	2.176,13	2.371,96	2.609,17
II	b-	1.965,78	2.123,06	2.314,12	2.545,53
	a-	1.917,83	2.071,27	2.257,68	2.483,45
I	b-	1.871,06	2.020,75	2.202,61	2.422,86
	a-	1.825,44	1.971,46	2.148,89	2.363,78

Calculos:


- a) entre as faixas "a" e "b" = 2,5%;
b) PEB - A / ENTRE MATRIZES: 1 PARA 2 = 7,5%; 2 PARA 3 = 8%; 3 PARA 4 = 9% E DE 4 PARA 5 = 10%
c) PEB - B/ ENTRE MATRIZES: 1 PARA 2 = 8% ; 2 PARA 3 = 8%; 3 PARA 4 = 10%


Givaldo Torres de Oliveira

Presidente


Aécio Jader Campos de Lima

1º SECRETÁRIO


Luiz Gonzaga Nunes

2º SECRETÁRIO